



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE
Poder Legislativo - Câmara Municipal

MEMORANDO 01/87

= Em 30 de março de 1.987

Exm^o Sr. Dr. CAMILO CALAZNAS
DD Presidente do Banco do
Brasil S/A - Brasília, DF.

Dia 24 pretérito - terça feira - registrou-se a deflagração de uma greve geral dos bancários, da rede oficial e privada, cuja duração esperava-se fosse limitada a uma solução rápida a contento.

Hoje, dia 30, o sexto dia, a greve permanece com solidade na teimosia da ausencia do diálogo franco e aberto entre as direções responsáveis pela solução definitiva.

Fechou-se a Rede Bancária, cerrou-se as portas aos agricultores, ao Comercio, a Industria, a Sociedade e a propria Nação, / criou-se com isso um impasse temerario, uma queda inevitável da produção agrícola e industrial, o desespero total e conseqüentemente gerou-se a incredibilidade ao proprio Governo.

Toda a regua tem excessão assim como todo o caso tem solução. Uma greve nada mais é senão um ato reivindicatório e legal de uma classe assalariada que se sente usurpada nos seus salarios // mensais, é uma visita a Sala dos direitos constitucionais aberta a todos os cidadãos que do seu amparo necessite. É uma demanda de poderes e de direitos. Uma lide que se pode resolver pela negociação e pelo acordo mútuo entre as partes legitimas. Acordo se faz sempre com prejuizo.

Senhor Doutor Camilo Calazans, a Câmara Municipal de Novo Oriente, Ce., reunida permanentemente em nome dos agricultores do comercio e da sociedade deste Município, protesta veementemente contra a falta de diálogo de quem de direito a uma solução urgente e coerente / aos anseios reivindicatorios dos grevistas com uma analize serena e honesta. Não será o nosso grito izolado que se faça ecur sensivelmente nos segmentos de comandos, responsaveis pelo fim desta greve, porém acredita-se na sua habilidade de ação e compreenção que há certamente de encontrar o remedio adequado para que volte o Brasil a respirar aliviado juntamente com todos que formam esta grande Nação.

Continua -



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE

Poder Legislativo - Câmara Municipal

Sala das sessões da Câmara Municipal de Novo Oriente,
Ceará, em 30 de março de 1.987.

Odimar Xavier Soares

- PRESIDENTE -

Antonio Pereira Sampaio

- 1.º SECRETÁRIO -